



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

**Ata nº 01/2024 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Aos (04) quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se os vereadores José de Novais Ribeiro, José Lamarques Santana e Marcos Gomes de Melo, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão do parecer do projeto de lei nº 16/2023, que “Dispõe sobre a criação do cargo de supervisor na Lei Municipal nº 334/2020 e implementação da evolução funcional através de progressão horizontal aos Guardas Municipais de Amparo do São Francisco e dá outras providências”.

Após análise, a comissão, por decisão unânime, decidiu emitir o parecer favorável ao projeto de lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da comissão, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente ata lavrada e assinada por quem de direito.

José de Novais Ribeiro

PRESIDENTE

José Lamarques Santana

RELATOR

Marcos Gomes de Melo

MEMBRO